



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.272 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DENOMINA DE “SALVADOR SILVA-SALVACAR”, A QUADRA DE AREIA DO CENTRO ESPORTIVO PAULO CESAR DE LIMA - PEUCA, EM PATROCÍNIO-MG.

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A área de convivência do Centro Esportivo Paulo César de Lima – PEUCA, no bairro Marciano Brandão, passa a denominar “SALVADOR SILVA - SALVACAR”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de junho de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereador Carlos Alberto Silva